



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Igarassu, 26 de março de 1998.

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 05/04/1998
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2273 /98

EIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 31/03/98
A)

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública o órgão que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO IGARASSUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AIEC, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

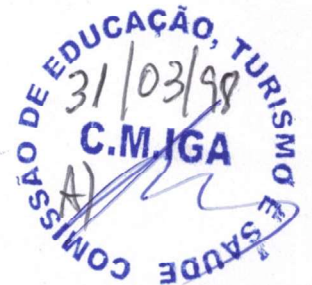
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1998.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 31 de 03 de 98.

Presidente

Vereador **VALDEMIR NUNES DE SOUZA**
- Autor -



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 05/04/1998
Rubrica do Presidente

A SANÇÃO
EM 06/04/1998
A) [Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.273/98,
QUE RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IGARASSUENSE DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - AIEC, DESTA
MUNICÍPIO.

Relator: Vereador MARCELO FERREIRA DE LIMA

A iniciativa do Projeto de Lei que reconhece a ASSOCIAÇÃO IGARASSUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AIEC como de utilidade pública é do companheiro Vereador desta Casa - Valdemir Nunes de Souza (Maguila) e na sua mensagem justificativa o mesmo faz referência a luta de um dos filhos mais ilustre de nossa terra para implantar no nosso Município, uma instituição de ensino médio e superior, e a importância dessa instituição para a juventude do nosso Município; logo só nos resta apoiar essa luta em nome da juventude e do Povo de Igarassu.

Voto do Relator:

O projeto é de competência do Município, no mérito o aprovo, pois visa o atendimento do Povo de Igarassu que reivindica uma Instituição de Ensino Superior neste Município a muito tempo. Em face do relatado acima considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o aprovo.

Voto pela aprovação.

**Sala da reunião da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final, em 04 de abril de 1998.**

Vereador MARCELO FERREIRA DE LIMA
RELATOR

Parecer da Comissão:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão no dia 04/04/98, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito pela aprovação, do Projeto de Lei nº 2.273/98.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:
VALDEMIR NUNES DE SOUZA, MARCELO FERREIRA DE LIMA e ROBERTO BURLE ARCOVERDE.

**Sala da Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final, em 04 de abril de 1998.**

Presidente da Comissão:

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)

Vice-Presidente:

Marcelo Ferreira de Lima

Secretário:

Roberto Burle Arcoverde



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.273/98,
QUE RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IGARASSUENSE DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - AIEC, DESTA
MUNICÍPIO.

O Projeto de Lei recebeu parecer favorável na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o mesmo tem o objetivo de apoiar a luta de um dos filhos de Igarassu pela implantação de uma Instituição de Ensino Médio e Superior, logo o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.273/98.

Parecer da Comissão:

A Comissão opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.273/98.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:
DILSON SIQUEIRA MAGALHÃES, ROMÁRIO XAVIER DA SILVA e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

de abril de 1998.

Sala da Comissão de Educação e Saúde, em 04

Presidente da Comissão:

Dilson Siqueira Magalhães

Vice-Presidente:

Romário Xavier da Silva

Secretário:

Francisco José da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Igarassu, 26 de março de 1998.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 001 /98

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em foco tem como objetivo o reconhecimento de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO IGARASSUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AIEC**, organização privada de iniciativa de um dos filhos da nossa terra, que com sacrifício inaudito, comprometendo o seu patrimônio pessoal, não mediu esforços para dotar o nosso Município com uma das causas mais úteis para a nossa juventude, como seja, a implantação de uma modelar instituição de ensino médio e superior, colocando assim, a nossa Comarca num pedestal invejável, para o formação cultural da nossa gente, preenchendo com isso uma lacuna existente, digna da terra onde pela vez primeira aportou o Lusitano **DUARTE COELHO**, dando início a verdadeira ocupação da nossa querida terra.

Assim, esperamos, que os nossos pares, após a devida apreciação aprovelem o presente Projeto.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1998.

Vereador **VALDEMIR NUNES DE SOUZA**
- Autor -

